



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

Processo nº 267/2024
Inexigibilidade nº 32/2024

Publicado no Mural
EM 29/24
Retirado
Itaara-RS Ass.

DESPACHO DA PREFEITA

Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamentos e cursos da DPM EDUCAÇÃO LTDA

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. III, da Lei Federal 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 305/2024, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM EDUCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na AV PERNANBUCO, nº 1001, Bairro NAVEGANTES, na cidade de PORTO ALEGRE, telefone: (51) 3635-1365/ (51) 3635-1365, e-mail: cursos@dpmeducacao.com.br, no valor total de **R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental- MDE

Atividade: 2.009 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (251)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO (1054).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 02 de Setembro de 2024.

Salete Desconzi
Prefeita Municipal